

PROJETO DE LEI Nº 043/22, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 03 - ASPS com recursos Estaduais

Proj. Ativ: 1046 - PROGRAMA REDE BEM CUIDAR

RV: 4293 - PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE

Elem. Despesa: 4490.52.00.00.00 - EQUIP E MAT. PERMANENTE - R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirão de recursos os decorrentes do Programa Rede Bem Cuidar, aquisição de um Gabinete Odontológico.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) visando a aplicação dos recursos para aquisição de Gabinete Odontológico, no âmbito do Programa Rede Bem Cuidar.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal